



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 82/2025/PROAD, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com as Portarias Normativas 470/2023/GR e 471/2023/GR, considerando o pedido feito através da Solicitação Digital nº 028187/2025,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 43/2025/PROAD, de 20 de março de 2025.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Setorial para o Controle Social de Assiduidade do Departamento de Licitações da Pró-Reitoria de Administração, conforme portarias normativas específicas, para acompanhamento do projeto piloto de teletrabalho e ampliação do atendimento com flexibilização da jornada de trabalho e controle Social dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, os seguintes servidores:

Meryellem Yokoyama Neves - Assistente em Administração - Membro Titular
Fabio Alexandre Rosa – Assistente em Administração – Membro Titular
Salette Michelon – Assistente em Administração – Membro Titular
Djennifer Maria Melo – Auxiliar em Administração – Membro Suplente
Adriano Coelho – Auxiliar em Administração – Membro Suplente

Art. 3º Estes servidores ficarão responsáveis pelos seguintes setores, de acordo com as lotações e localizações físicas expressas no sistema ADRH:

Departamento de Licitações.

Art. 4º Os servidores designados também integram a Comissão da Unidade da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 5º Atribuir 6 (seis) horas semanais para o desempenho das atividades das comissões.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com vigência enquanto durar o Projeto Piloto.



Documento assinado digitalmente

VILMAR MICHEREFF JUNIOR

Data: 30/05/2025 10:25:05-0300

CPF: ***.398.599-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

VILMAR MICHEREFF JUNIOR
Pró-Reitor de Administração